



REQUERIMENTO DE APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 0270/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 0266/2024.

Nos termos do art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, requer-se o **apensamento do Projeto de Lei nº 270/2024 ao Projeto de Lei nº 266/2024**, por tratarem de matérias conexas.

Ambas as proposições versam sobre a implementação de programas de apoio pedagógico entre estudantes na rede pública estadual de ensino, com objetivos semelhantes de combate à evasão escolar, promoção do desempenho acadêmico e fortalecimento do ambiente educacional por meio de ações colaborativas entre pares.

Dessa forma, tendo em vista a similitude de objeto e finalidade, o apensamento se mostra adequado para garantir a tramitação conjunta e a racionalização dos trabalhos legislativos.

